



CERTIFICO que foi publicado no placard
desta prefeitura o (a) Lei 371/2015.
no período de 23/04/15 a 08/05/15.
Mimoso de Goiás, 23 de Abril de 2015.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás
CNPJ 25.053.430/0001-00

[Handwritten signature]

LEI N.º 371/2015

23 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E
TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS
ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição Federal, autorizado a realocar créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição e Transferência, até o montante do orçamento fixado para cada Órgão, no exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à entrada em vigor da Lei Municipal nº 365/2014 de 10 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze.

[Handwritten signature]
ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL